



JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: **17/02/2020**

Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO**Nº6/2020**

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966,

CONSIDERANDO a existência de erro material na Portaria n. 361/2019, no tocante ao feriado previsto para o dia **20 de novembro de 2020**, alusivo a Zumbi dos Palmares, onde se registra referência equivocada ao "Dia do Servidor Público";

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a tabela existente na Portaria n. 361/2019, a fim de que passe a constar, no espaço destinado ao dia **20 de novembro de 2020**, a seguinte indicação:

- **20 de novembro (sexta-feira) - Zumbi dos Palmares (Decreto estadual nº 68.782/2019).**

Art. 2º. DETERMINAR que seja a presente Portaria encaminhada, por via eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para homologação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO, DIRETOR DO FORO**, em 14/02/2020, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1393253** e o código CRC **76FC9E97**.